
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 009/2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Contingência Municipal, Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025), Plano de Ação Anual 2021, Relatório de Gestão 2020 e Relatório de Gestão 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aperibé-CMAS, no uso de suas atribuições, e, considerando:

A Lei 8.742 de 1993 Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS.

A Política Nacional de Assistência Social-PNAS

A Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Aperibé, número: 007 do dia 6 de julho de 2021.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Contingência Municipal.

Art.2º- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025).

Art.2º- Aprovar o Plano de Ação Anual 2021.

Art.2º- Aprovar o Relatório de Gestão 2020.

Art.2º- Aprovar o Relatório de Gestão 2019.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 16 de novembro de 2021.

ESTHER DO VALLE BASTOS BANCA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:3F43A7AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/11/2021. Edição 3014

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>